



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 00003503820058150351

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO IRMAO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em que pese a decisão de ID [56775907 - Decisão](#), vem postular novamente pela reconsideração do pedido de desbloqueio referente ao protocolo 20070000355587, no valor de R\$ 18.262,16 junto aos Bancos Citibank e Sicredi, visto que os extratos juntados ao processo nos IDs [52211902 - Petição](#) e [55830386 - Petição](#), comprovam que as referidas constrições judiciais foram realizadas em março de 2007, conforme verifica-se abaixo:

- Comprovação do bloqueio ocorrido em face do Banco Citibank:

EXTRATO DE CONTA CORRENTE				
04900308			MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	
0237786017			Fº 004	
AV DAS NACOES UNIDAS 11711 21 AND			MES/ANO - 03/2007	
BROOKLIN			TRANSPORTADO	
04574 SAO PAULO			159.279,64	
SP				
Data	Referencia	Historico	Valor	Saldo
28		SALDO FINAL		159.279,64
29	5425 0070329	DEBT BLOQ JUD	11.029,89-	
29	5425 0070329	DEBT BLOQ JUD	12.238,67-	
29	5425 0070329	DEBT BLOQ JUD	18.262,16-	
29	5425 0070329	DEBT BLOQ JUD	18.459,47-	
29		RECURSOS EM C/C		99.289,45
29		SALDO FINAL		99.289,45
30	1266 0070330	CREDITO BLOQ JUD	1.957,35	
30		RECURSOS EM C/C		101.246,80
30		SALDO FINAL		101.246,80

- Comprovação do bloqueio ocorrido em face do Banco Sicredi.

BANCO COOPERATIVO SICREDI-PORTO ALEGRE EXTRATO DE CONTA CORRENTE					
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA			00294-B		
AV MARCOES UNIDAS-140, RMD 29 ALA A					
04794-000, VILA GERTRUDES SP			PAG.: 00017		
PERIODO: DE 03/2007 A 03/2007					
DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
**/**/****	*****	D E T R A N S P O R T E			681.473,49
28/03/2007	COB0000110	CRED.COB.SEM REGISTRO...		16.982,91	
28/03/2007	COB0000110	CSR TARIFA COB.TITULOS...	149,00		
28/03/2007	COB0000394	CRED.COB.SEM REGISTRO...		6.408,79	
28/03/2007	COB0000394	CSR TARIFA COB.TITULOS...	44,20		
28/03/2007	BAB497913	CHEQUE PAGO.....	29,79		
28/03/2007	BAB497091	CHEQUE COMPE.....	651,67		
28/03/2007	BAB497071	CHEQUE COMPE.....	1.304,00		
28/03/2007	BAB497106	CHEQUE COMPE.....	10.211,98		
28/03/2007	RI0CR227	CR-CONV. MAPFRE VERA CRUZ		96.681,57	
28/03/2007	BAB496886	CHEQUE PAGO.....	46,56		
28/03/2007	BAB500172	CHEQUE PAGO.....	78,07		788.436,83
28/03/2007		DB-TFA.EMIS.CH.SUP 6.000:	59,36		
28/03/2007	BAB496630	CHEQUE PAGO.....	2.585,82		
28/03/2007	BAB497115	CHEQUE PAGO.....	15.800,00		
28/03/2007	BAB497093	CHEQUE PAGO-RIC.....	62,86		
28/03/2007	BAB497072	CHEQUE PAGO.....	180,00		
28/03/2007	0250816-1	DEF BLOQUEADO 24H		162,96	
28/03/2007	BLOQ2703	CR-LIS.BLOQ.JUDICIAL....		28.613,05	
28/03/2007	BAB497222	CHEQUE PAGO.....	3.584,00		
28/03/2007	BAB496940	CHEQUE PAGO.....	216,41		
28/03/2007	BAB496897	CHEQUE PAGO.....	725,12		
28/03/2007	BAB497112	CHEQUE COMPE.....	44.994,28		
28/03/2007	BAB496823	CHEQUE COMPE.....	1.442,60		
28/03/2007	BAB497233	CHEQUE COMPE.....	6.000,00		
28/03/2007	BAB496748	CHEQUE PAGO.....	34,49		
28/03/2007	BAB497232	CHEQUE PAGO.....	800,00		
28/03/2007	BAB496902	CHEQUE PAGO.....	190,48		
28/03/2007	BAB500899	CHEQUE COMPE.....	28,98		
28/03/2007	BAB497142	CHEQUE COMPE.....	809,47		
28/03/2007	COB0000392	CRED.COB.SEM REGISTRO...		21.899,09	
28/03/2007	COB0000392	CSR TARIFA COB.TITULOS...	119,60		
28/03/2007	COB0000226	CRED.COB.SEM REGISTRO...		4.926,59	
28/03/2007	COB0000226	CSR TARIFA COB.TITULOS...	39,80		
28/03/2007	RIC/CR227	CR-CONV. MAPFRE VERA CRUZ		137.592,37	
28/03/2007		DB-DE C.F.M.F.....	556,73		
28/03/2007	BAB497229	CHEQUE PAGO.....	898,00		
28/03/2007	BAB497185	CHEQUE PAGO.....	1.225,00		
28/03/2007	BAB497235	CHEQUE PAGO.....	4.000,00		
28/03/2007	FRT54143	DB-BLOQUEIO JUDICIAL....	12.235,67		
28/03/2007	E00079	DB-TED REM.M/TITULAR....	300.000,00		
28/03/2007	FRT54145	DB-BLOQUEIO JUDICIAL....	11.029,89		
28/03/2007	FRT55557	DB-BLOQUEIO JUDICIAL....	48.262,16		
28/03/2007	FRT60581	DB-BLOQUEIO JUDICIAL....	18.459,47		
28/03/2007	BAB497172	CHEQUE PAGO.....	325,69		

Ademais, ressaltamos que somente foi possível obter a documentação comprobatória em questão, devido a isso, caso V. Exa., entenda que a mesma é insuficiente para a comprovação quanto à existência de bloqueios ativos, vem o réu requerer que V. Exa., determine a expedição de ofícios para as instituições financeiras, de modo que informem acerca da existência de valores bloqueados sob o protocolo nº 2007000355587.

Cumpra esclarecer ainda que, nos prints supracitados há a indicação demonstrando que os bloqueios foram realizados em contas de titularidade da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** e contém informações como: os números das agências e contas bancárias. Desta forma, esclarecemos que o CNPJ **Nº 61.074.175/0001-38** é pertinente a antiga seguradora Vera Cruz Seguradora, atualmente denominada **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, motivo pelo qual em alguns extratos há variação de denominação em relação à titularidade da empresa.

Desta forma, em virtude do exposto, vem reiterar o pedido de expedição dos comprovantes de desbloqueio das contas supracitadas, através expedição de ofício para as instituições financeiras Citibank e Sicredi, para que estas cumpram com a ordem de desbloqueio referente ao valor de R\$18.262,16 - protocolo nº 2007000355587, propiciando assim, ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueios em contas financeiras.

Além disso, na decisão de ID 56775907 - Decisão, foi determinada a transferência dos valores bloqueados em favor da ré. Ocorre que, compulsando os autos, não há informação de que os referidos valores foram transferidos para contas judiciais vinculadas ao juízo, desta forma, devido a permanência

de bloqueios ativos, vem postular pela **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, para que procedam com os desbloqueios referentes ao montante de R\$18.262,16 - protocolo nº 2007000355587, em face dos Bancos do Brasil, Santander e Itaú, conforme determinado.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SAPE, 26 de abril de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**